

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.339.439-6

DATA: 19/06/2024

PARECER CEE/CEIF N.º 294/2025

APROVADO EM 08/07/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE LUZ

MUNICÍPIO: HONÓRIO SERPA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

RELATORA: MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA

EMENTA: Renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica. Parecer favorável. Prazo especificado no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, e infraestrutura adequada.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Luz, situado na Avenida São Francisco, s/n, município de Honório Serpa, pelo qual solicitou a renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para oferta da Educação Básica.

A instituição de ensino é mantida pelo município de Honório Serpa e possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed efetuou a análise do Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, elaborado pelo Núcleo Regional de Educação de Pato Branco e emitiu Parecer Técnico favorável à renovação do credenciamento.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.339.439-6

O protocolado foi convertido em diligência à instituição de ensino, em 26/09/2024 e retornou ao Conselho Estadual de Educação do Paraná, em 21/05/2025, com atendimento do solicitado.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica.

A matéria está regulamentada no Art. 25, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da renovação do credenciamento.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do credenciamento e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

[...] **Sala da Direção:**

Sala de direção compartilhada com secretaria e atendimento pedagógico.

[...]

Biblioteca Escolar: Não possui. Não existe espaço para biblioteca escolar. Existem livros nas salas, bem como um armário em determinado espaço aonde está o acervo que não está no momento sendo utilizado em sala de aula. A forma de trabalho é itinerante, com este acervo sendo levado ao encontro dos alunos na sala de aula, com trocas conforme planejamento pedagógico.

[...]

Espaço(s) para Educação Física / Recreação:

Saguão / Gramado

O CMEI possui, cama elástica, piscina de Bolinha, tem brinquedos para o parquinho comprados e espaço sendo construído.

Obs.: Os espaços são amplos, limpos e seguros, bem fechado com muros, telas e grades, existe um local que está sendo coberto para as atividades com brinquedos que foram adquiridos.

[]

Consta no protocolado, às fls. 85, Mov. 19, justificativa da Direção da instituição de ensino, referente ao atraso do protocolado, conforme segue:

[...]

atrasou pela demora para a liberação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros (CLCB).

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.339.439-6

O protocolado foi convertido em diligência à Secretaria de Estado da Educação, para que a instituição de ensino informasse quais providências estão sendo tomadas em relação à ausência dos espaços específicos destinados à sala da direção, secretaria, atendimento pedagógico, biblioteca e quadra de esportes, bem como descreva as condições dos espaços específicos do lactário e do solário.

A Secretaria de Estado da Educação retorna a diligência ao Conselho, com as seguintes informações:

[...]

Venho respeitosamente na presença de Vossa senhoria justificar que a sala da diretoria, secretaria e pedagógico serem na mesma sala devido ao município ser pequeno então toda a documentação fica no departamento municipal de educação, no CMEI é dado somente o suporte para os pais.

[...]

Em relação ao Lactário, esse espaço é adequado para fazer as mamadeiras dos alunos de 0 a 3 anos da instituição, um espaço que também está no projeto do CMEI sendo um espaço equipado e preparado para a idade dos alunos. O Solário é um espaço externo em anexo as salas de aula, espaço específico para atividades recreativas, para as crianças terem contato com a luz do sol de forma segura e controlada, sendo um espaço para as crianças brincarem, se exercitarem e terem contato com a natureza.

[...]

as atividades recreativas são realizadas no parquinho do CMEI, um espaço elaborado para idade dos alunos um espaço com grama sintética, brinquedos, espaço amplo e coberto.

[...]

a biblioteca da instituição é itinerante, os livros ficam no armário no saguão do CMEI, as professoras levam os livros para as salas e também trazem as crianças até o saguão para ouvir histórias dos livros e manuseá-los. Todas as salas possuem o Cantinho da Leitura, onde é um espaço confortável e que possui os livros para a idade de cada turma.

[...]

o CMEI possui quadra de esportes, porém não tem acesso para essa quadra, o CMEI já realizou pedidos para a construção deste acesso para a quadra e no momento aguarda a prefeitura realizar este serviço. Sendo que, mesmo sem a quadra de esportes disponível a instituição possui um espaço adequado para a idade dos alunos, as atividades recreativas são realizadas no parquinho do CMEI, um espaço com grama sintética, brinquedos, espaço amplo e coberto.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros está vigente até 13/12/2025 e a Licença Sanitária até 12/03/2026.

A Chefia do Núcleo Regional de Pato Branco, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.339.439-6
da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições para a renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para oferta da Educação Básica, conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Luz	Honório Serpa/ Pato Branco	Resolução n.º 95, de 20/01/14; de 03/02/14 a 03/02/19	Prazo: 10 anos De 04/02/19 a 03/02/29

Adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e infraestrutura adequada.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica.

É o Parecer.

Marli Regina Fernandes da Silva
Relatora

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.339.439-6

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de julho de 2025.

Ozélia de Fátima Nei Lavina
Presidente da CEIF em exercício